



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 6
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 006/2024DE
ID PNCP N.º: 13982590000147-1-000010/2024

FORNECEDOR: EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA
CNPJ: 32.439.985/0001-42
ENDEREÇO: Av. Castro Alves, nº 1395, Palmas de Monte Alto - Ba, CEP: 46460-000
RESPONSÁVEL: EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA

1. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S): 08.08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO(S)/ATIVIDADE(S): 2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO(S) DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00. Outros serviços de Terceiros - pessoa Jurídica
3.3.90.30.00.00. Material de consumo
FONTE(S): 15001002 - Transferência de Impostos - 15%

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

2.1. Prazo de Entrega/ Execução: 5 (cinco) dias
2.2. Local e horário da Entrega/Execução: O local será indicado pela secretaria solicitante. Horário normal de expediente
2.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: JARDEL RAMOS SOUZA
CHEFE DE DIVISÃO
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANO
jardelcantor9@gmail.com
(77) 99998-5180
2.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após execução do serviço
2.5. Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias
2.6. Recursos que custearão as despesas: Recursos próprios
2.7. Garantia de execução: N/A
2.8. Garantia/validade do produto/serviço: N/A
2.9. Observações necessárias:

3. INFORMAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Servidor Responsável: SEBASTIÃO TEIXEIRA NETO
Unidade vinculada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Cargo/Função: COORDENADOR
Matrícula N.º: 4724
Telefone para contato: (77) 999633825
E-mail: netinhonetolima@hotmail.com

Empresa EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA, fornecer os materiais abaixo especificados, em conformidade com o objeto da Dispensa Eletrônica mencionado abaixo.

Valor total do Fornecimento: R\$ 4.012,00 (quatro mil e doze reais)

Palmas de Monte Alto – BA, 16 de fevereiro de 2024.


MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

ANEXO

CARRO: IVECO - FIAT DAILYCITY3813 VAN - 2006/2006 - BRANCA - PLACA: JLN-5972 - CHASSI: ****-8324728 - COMBUSTÍVEL: - DIESEL - SECRETARIA M. SAÚDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	QDE	UND	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR	2	PÇ	R\$ 140,00	R\$ 280,00
2	PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR	2	PÇ	R\$ 140,00	R\$ 280,00
3	TERMINAL BARRA TENSORA	4	SV	R\$ 170,00	R\$ 680,00
4	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	PÇ	R\$ 145,00	R\$ 290,00
5	BUCHA DO ESTABILIZADOR	4	PÇ	R\$ 65,00	R\$ 260,00
6	COXIM DO MOTOR LD	1	PÇ	R\$ 235,00	R\$ 235,00
7	COXIM DO MOTOR LE	1	PÇ	R\$ 235,00	R\$ 235,00
8	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	1	PÇ	R\$ 232,00	R\$ 232,00
9	JUNTA TAMPA VALVULAS	1	PÇ	R\$ 130,00	R\$ 130,00
10	MÃO DE OBRA	1	SV	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
TOTAL					R\$ 4.012,00

Valor total do Fornecimento: R\$ 4.012,00 (quatro mil e doze reais)

Palmas de Monte Alto – BA, 16 de fevereiro de 2024.


MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021